



TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024 - URBANISMO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA E DE PINTURAS EM MEIO FIOS E POSTES NOS DIVERSOS LOGRADOUROS E PINTURAS EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

II – NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

b) QUANTITATIVOS:

Item 01.

Quantidade: 2.000 ML (DOIS MIL METROS LINEARES) – Serviços de escovagem e/ou lavação e limpeza de meio fios, deixando-os aptos à pintura.

Valor por metro linear: R\$ 3,00 (três reais).

Item 02.

Quantidade: 4.000 ML (QUATRO MIL METROS LINEARES) – Serviços de pintura com tinta acrílica de meio fios por demão.

Valor por metro linear:

R\$ 3,00 (três reais) por demão.

Item 03.

Quantidade: 2.400 M² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) – Serviços de escovagem e/ou lavação e limpeza de escadas e muros, deixando-os aptos à pintura.

Valor por metro quadrado: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por metro quadrado.

Item 04.

Quantidade: 2.400 M² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) – Serviços de pintura de calçadas, muros e escadas com tinta acrílica ou resina por demão.

Valor por metro quadrado: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por metro quadrado.

Item 05.

Quantidade: 200 M² (duzentos metros quadrados) – Serviços de preparação, escovagem e lixamento de abas, portas, forros, tetos e paredes todas em madeira dos diversos prédios públicos, deixando-as aptas a pintura.

Valor por metro quadrado: R\$ 3,00 (três reais) por metro quadrado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Item 06.

Quantidade: 200 M² (duzentos metros quadrados) – Serviços de pintura de abas, portas, tetos e paredes em madeira com tinta esmalte ou a óleo por demão.

Valor por metro quadrado: R\$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado.

Item 07.

Quantidade: 200 ML (duzentos metros lineares) – Serviços de escovagem e limpeza de postes até 02 metros de altura deixando-os aptos à pintura.

Valor por metro linear: R\$ 3,00 (três reais).

Item 08.

Quantidade: 200 ML (duzentos metros lineares) – Serviços de pintura de postes até 02 metros com tinta acrílica, por demão

Valor por metro linear: R\$ 5,00 (cinco reais).

Item 09.

Quantidade: 100 M² (cem metros quadrados) – Serviços de preparação, lixamento, escovagem e correção com massa corrida, de paredes, tetos e lajes dos diversos prédios públicos.

Valor por metro quadrado: R\$ 17,00 (dezessete reais) por metro quadrado.

Item 10.

Quantidade: 4000 M² (quatro mil metros quadrados) – Serviços de pintura com tinta acrílica em paredes e teto de diversos prédios públicos municipais por demão.

Valor por metro quadrado: R\$ 4,00 (quatro reais e oitenta centavos) por metro quadrado.

Item 11.

Quantidade: 180 M² (cento e oitenta metros quadrados) – Serviços de pintura, por demão, de caixa d'água do CEMEI sendo esta de 12 metros de altura e circunferência de 15 metros, o responsável pela pintura deverá usar todos os equipamentos de proteção individual inclusive de altura.

Valor por metro quadrado: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por metro quadrado.

Item 12.

Quantidade: 180 M² (cento e oitenta metros quadrados) – Serviços de lavagem e preparação para pintura da caixa d'água do cemei sendo esta de 12 metros de altura e circunferência de 15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

metros, o responsável pela pintura deverá usar todos os equipamentos de proteção individual inclusive de altura.

Valor por metro quadrado: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por metro quadrado.

Item 13.

Quantidade: 1 Unidade – Serviços de lixamento e pintura da ferragem da caixa d'água do cemei, o responsável pelo serviço deverá usar equipamentos de proteção, inclusive de altura.

Valor unitario: R\$ 800,00(oitocentos reais).

c) PRAZO DO CONTRATO:

I - O prazo para a execução do objeto é até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A Secretaria de Urbanismo, necessita realizar os serviços de pinturas nos meio fios e também nos postes da cidade, deixando assim um aspecto de melhor visibilidade em todo o perímetro urbano.

Nas demais secretarias, em todos os prédios públicos, frequentemente são necessários realizar os serviços de pintura com tintas, seja acrílica ou esmalte. Também são necessários diversos serviços como restauração com lixamento, lavagem e consertos com massas acrílicas ou outras para bem realizar o acabamento das paredes, muros, escadas tetos ou abas dos diversos prédios e logradouros públicos.

Assim se faz necessário a contratação de serviços profissionais para realização desses serviços, eis que são serviços que necessitam uma mão de obra mais qualificada com pintor experiente e que seja realizado de uma forma bem acabada e com qualidade.

O município possui todo o tipo de tintas licitadas, sendo necessário apenas a contratação de mão de obra para a realização dos serviços de pintura.

Temos que destacar aqui algumas pinturas que devem ser urgentes realizadas, eis que são de extrema importância para a conservação do patrimônio público, como: a escada do santuário, a base da caixa d'água do CEMEI, as escadas e muros do posto de saúde, as paredes e tetos internos do Centro Administrativo, entre outras paredes do posto de saúde, do posto de saúde de Sete de Setembro, do CEMIR, o qual será desocupado, entre outros prédios.

Com a execução do objeto, podera se manter as atividades com melhor qualidade e eficiencia.

e) Pretende-se que apenas fornecedores locais participem desse



certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020.

Requisitos da contratação;

I- A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para prestação dos serviços;

a) Contrato Social ou ato constitutivo;

II- Declarar:

- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; Se for o caso;

- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

III- APRESENTAR HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Regularidade com a Fazenda Federal;

c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

e) Regularidade com o FGTS;

f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES;

h) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	2.000	ML	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E/OU LAVAÇÃO E LIMPEZA DE MEIO FIOS, DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO LINEAR.	3,00	6.000,00
2	2.000	ML	SERVIÇOS DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE MEIO FIOS POR DEMÃO, POR METRO LINEAR.	3,00	6.000,00
3	2.400	M ²	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E/OU LAVAÇÃO E LIMPEZA DE ESCADAS E MUROS, DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO QUADRADO.	3,50	8.400,00
4	2.400	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA DE CALÇADAS, MUROS E ESCADAS COM TINTA ACRÍLICA OU RESINA POR DEMÃO, POR METRO QUADRADO.	4,20	10.080,00
5	200	M ²	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ESCOVAGEM E LIXAMENTO DE ABAS, PORTAS, FORROS, TETOS E PAREDES TODAS EM MADEIRA DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DEIXANDO-AS APTAS A PINTURA, POR METRO QUADRADO.	3,00	600,00
6	200	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA DE ABAS, PORTAS, TETOS E PAREDES EM MADEIRA COM TINTA ESMALTE OU A ÓLEO POR DEMÃO, POR METRO QUADRADO.	5,00	1.000,00
7	200	ML	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E LIMPEZA DE POSTES ATÉ 02 METROS DE ALTURA DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO LINEAR.	3,00	600,00
8	200	ML	SERVIÇOS DE PINTURA DE POSTES ATÉ 02 METROS COM TINTA ACRÍLICA, POR DEMÃO, POR METRO LINEAR.	5,00	1.000,00
9	100	M ²	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, LIXAMENTO, ESCOVAGEM E CORREÇÃO COM MASSA CORRIDA, DE PAREDES, TETOS E LAJES DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, POR METRO QUADRADO.	17,00	1.700,00
10	4.000	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES E TETO DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR DEMÃO, POR METRO	4,80	19.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			QUADRADO.		
11	180	M ²	- SERVIÇOS DE PINTURA, POR DEMÃO, DE CAIXA D'ÁGUA DO CEMEI SENDO ESTA DE 12 METROS DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 15 METROS, O RESPONSÁVEL PELA PINTURA DEVERÁ USAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCLUSIVE DE ALTURA, POR METRO QUADRADO.	8,50	1.530,00
12	180	M ²	- SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA DA CAIXA D'ÁGUA DO CEMEI SENDO ESTA DE 12 METROS DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 15 METROS, O RESPONSÁVEL PELA PINTURA DEVERÁ USAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCLUSIVE DE ALTURA POR METRO QUADRADO.	8,50	1.530,00
13	1	UN	SERVIÇOS DE LIXAMENTO E PINTURA DA FERRAGEM DA CAIXA D'ÁGUA DO CEMEI, O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DEVERÁ USAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE DE ALTURA, POR METRO QUADRADO.	800,00	800,00
TOTAL					R\$ 58.440,00

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar nº005/2024-Urbanismo realizado, ficou clara a necessidade de contratação imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais de conhecimento do município para aquisição a melhor possibilidade será através de Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Com a execução do objeto, pretendemos realizar a conservação do patrimônio, livrando-se das sujidades e ação do tempo deixando os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

diversos logradouros e prédios públicos com aspecto de novo e bem conservado.

Para aceitação do objeto, a entregue de cada item deverá cumprir fielmente sua descrição, sendo passível de fiscalização pelos fiscais de contrato e setor de engenharia do município.

A necessidade é imediata para o município, nos serviços a serem prestados, para manter resolver a problemática existente, sendo a prestação dos serviços a solução mais viável encontrada para atender à necessidade apresentada.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade de dispensa, onde a justificativa se dá por conta da manutenção dos diversos logradouros e prédios públicos. Diante destes fatos e como a própria Lei de Licitações 14.133/21 em seu Art. 75 inciso, II, sendo do tipo menor preço.

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, conforme item 1 "e".

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, a entrega deverá ser no perímetro urbano da cidade de Irati e Sete de Setembro, maneira segura, com uso correto de equipamentos de segurança, sem danos e breve, com garantia da qualidade na execução dos serviços, a entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento sendo recebido pelo fiscal de contratos ou engenharia do Município, deverá emitir documento fiscal juntamente, conforme a necessidade de cada secretaria, no período de vigência do Contrato;

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência e medição conforme tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade.

A fiscalização do contrato se dará através dos servidores conforme decreto nº 071/2024 como fiscais de cada secretaria onde o serviço for prestado. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, com relatório do setor de engenharia.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de contratação direta através de dispensa de licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, sendo do tipo menor preço.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O valor estimado para a compra será de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Conforme Estudo Técnico Preliminar Nº005/2024 Urbanismo, sendo as quantidades solicitadas foram baseadas na demanda dos últimos anos.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

Órgão: 03 – Secretaria De ADM.PLANEJ.FEZENDA E REC.HUMANOS

Unidade: 01 – Departamento de ADM.PLANEJ.FEZENDA E REC.HUMANOS

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

17/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

Órgão: 04 – Secretaria DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – Departamento de EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2012– Manutenção dos Prédios Escolares

50/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Órgão: 04 – Secretaria DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – Departamento de EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019– Manutenção das Ativ. Culturais no Município
71/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

Órgão: 04 – Secretaria DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – Departamento de EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2021– Const, Ampliação e Manutenção dos Prédios Esportivos
78/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

Órgão: 06 – Secretaria DA ASSIST.SOCIAL
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DESENV. SOCIAL
Projeto/Atividade: 1018– Const, ampliação e reformas em edifícios da Assistência Social
84/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

Órgão: 04 – Secretaria de URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 01 – Departamento DE SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das ativ.do Setor Urbano
184/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2022– Manutenção das Atividades da Atenção Básica
9/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A entrega deverá ser nos diversos logradouros e prédios públicos localizados no perímetro urbano da cidade de Irati e Sete de Setembro - Irati/SC - CEP: 89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente. Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizados, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal e relatório do setor de engenharia. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante prestando assistência se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato.

Irati/SC, 16 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento